



PEDIDO DE REEQUILIBRIO

CONTRATADA: claudia alessandra moro da costa, portadora do cpf 096.632.259-20, devidamente inscrita no CNPJ 22.104.982/0001.02 residente na cidade de Sapopema pr ,Endereço RUA BENVINDO GONCALVES GUERREIRO 76 JD novo horizonte .

Vem á vossa senhoria pedir o reequilibrio do PREGÃO PRESENCIAL 34/2021 contrato 107/2021 sobre o reajuste do salário minimo

Sapopema 18 de abril de 2023



assinatura do contratado

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

(Ref. Reequilíbrio de valor no Pregão 34/2021)

Trata-se de parecer versando em síntese:

"Reequilíbrio de valor de Empresa especializada que forneça instrutor de customização/costura. instrutor da guarda mirim e instrutor de artesanato em MDF para projetos da secretaria municipal de assistência social do município de Sapopema/PR".

Após análise de toda documentação que me foi apresentada, bem como após análise da legislação que rege os contratos administrativos, passo a expender as seguintes considerações:

Primeiramente mister esclarecer que o Pregão se trata da realização da **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA QUE FORNEÇA INSTRUTOR DE CUSTOMIZAÇÃO/COSTURA. INSTRUTOR DA GUARDA MIRIM E INSTRUTOR DE ARTESANATO EM MDF PARA PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR.**

Em razão da necessidade de atualização dos valores, o **reequilíbrio deve ser atualizado conforme inflação, acrescendo assim o valor de 4,65%.**

Levando em consideração que o Contrato prevê o reequilíbrio de valor, bem como é legal, este departamento jurídico entende ser plenamente possível e legitimado, razão pela qual pugnamos pelo seu deferimento.

É o parecer,

Sapopema, 26 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Hamilton Pereira Zanella

Procurador Jurídico Municipal

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



Buscar no IBGE

Inflação

IPCA do último mês

0,71%

Mar/2023

IPCA acumulado de 12 meses

4,65%

Mar/2023

INPC do último mês

0,64%

Mar/2023

O que é inflação

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



Fls. Nº: 116

PREFEITURA MUNICIPAL
SAPOPEMA - PR

- 1 -

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 107/2021

Pregão Presencial Nº 34/2021 - REEQUILIBRIO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 34/2021**.

CONTRATADO: **CLAUDIA ALESSANDRA MORO COSTA - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema- Paraná, Rua Benvindo Gonçalves Gguerreiro, 76 Jd Novo Horizonte - CEP: 84290000 - Centro Cidade de Sapopema/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.104.982/0001-02 neste ato representada pelo Sr. Claudia Alessandra Moro Costa, maior, casada, portador do C.P.F. nº 096.632.259-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema.

CLÁUSULA 1ª - Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor mensal de R\$: 1.658,10 (um mil seiscientos e cinquenta e oito reais e dez centavos), para o valor mensal de R\$: 1.735,20 (um mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). referente o contrato nº 107/2021. Conforme a solicitação da contratada. E o parecer jurídico favorável.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

ll

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 2 -

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 27 de abril de 2023.

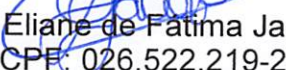

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal


CONTRATADO
CLAUDIA ALESSANDRA MORO COSTA - MEI

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fatima Jacob
CPF: 026.522.219-22

RESOLVE APROVAR

1- Adesão a Resolução SESA nº 506/2023 - Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde - Qualificação de Atenção Primária a Saúde, visando o Incentivo Financeiro para o Transporte Sanitário, para o exercício 2023, para a aquisição de uma ambulância suporte básico no valor de R\$ 250.000,00.

ERALDO ROQUE BRIZOLA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL

Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CMS/SAPOPEMA 08/2023

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:F9C24B7D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 123/2023

DECRETO Nº 123/2023

Súmula: Nomeia o Gerente da Unidade de Conservação Municipal do Município de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal, Sr. **Sirineu Moreira David dos Santos**, CPF nº 051.493.869-28, para a função de **GERENTE DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL**, neste Município de Sapopema/PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 26 de abril de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:1DA88FD8

ADMINISTRAÇÃO GERAL

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 107/2021**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 107/2021****Pregão Presencial Nº 34/2021 - REEQUILIBRIO DE VALOR**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 34/2021**.

CONTRATADO: **CLAUDIA ALESSANDRA MORO COSTA - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema- Paraná, Rua Benvindo Gonçalves Gguerreiro, 76 Jd Novo Horizonte - CEP: 84290000 - Centro Cidade de Sapopema/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.104.982/0001-02 neste ato representada pelo Sr. Claudia Alessandra Moro Costa, maior, casada,

portador do C.P.F. nº 096.632.259-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema.

CLÁUSULA 1ª - Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor mensal de R\$: 1.658,10 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), para o valor mensal de R\$: 1.735,20 (um mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). referente o contrato nº 107/2021. Conforme a solicitação da contratada. E o parecer jurídico favorável.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 27 de abril de 2023

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:5B87666C

ADMINISTRAÇÃO GERAL

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 6/2022-**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 6/2022- REEQUILIBRIO DE VALOR****Pregão Presencial Nº 3/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 3/2022**.

CONTRATADO: **ANGELICA CUSTODIO MARTINS - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná - Rua Paulino Pidal Palácio, 49 - Centro, CEP: 84.290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.796.414/0001-44 - telefone 43 99953-9321 - email martinsangelica084@gmail.com, neste ato representada pela Srª. Angelica Custodio Martins, portadora do R.G. nº 10.482.887-6 e C.P.F. nº 065.824.379-92, residente e domiciliada na cidade de Sapopema - Pr.

CLÁUSULA 1ª - Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor mensal de R\$: 1.484,00 (um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), para o valor mensal de R\$: 1.553,0 (um mil quinhentos e cinquenta e três reais). referente o contrato nº 06/2022. Conforme a solicitação da contratada. E o parecer jurídico favorável.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 27 de abril de 2023

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:354CBE54

ADMINISTRAÇÃO GERAL

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 9/2022**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 9/2022- REEQUILIBRIO DE VALOR****Pregão Presencial Nº 3/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 3/2022**.

CONTRATADO: **LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER-MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e